



## Câmara Municipal de Benavente

Aviso Nº 393/2025

### RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR/VETERINÁRIO MUNICIPAL, EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA

Torna-se público que, nos termos e fundamentos constantes no despacho nº 391/2025, exarado pelo presidente da câmara municipal de Benavente, em 21 de agosto, foi determinada a abertura de recrutamento de um técnico superior/veterinário municipal por recurso ao instrumento de mobilidade geral de trabalhadores, na modalidade de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artº 92º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

#### 1. Conteúdo Funcional Genérico da Carreira de Técnico Superior:

- *Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão;*
- *Elaboração de pareceres e projetos e outras atividades de apoio geral ou especializado;*
- *Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica e representação do órgão em assuntos da sua especialidade.*

#### 1.1. Descrição sumária das funções específicas a desempenhar pelo técnico superior/Veterinário Municipal:

- *Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;*
- *Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior;*
- *Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais;*
- *Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional, sempre que sejam detetados casos de doenças epizoótico;*
- *Emitir guias sanitárias de trânsito;*
- *Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional;*
- *Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico;*
- *Prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.*

#### 2- Condições cumulativas de Admissão:

**2.1.** Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estar integrado na carreira e categoria idêntica à do presente processo de recrutamento e exercer as funções da mesma natureza.

**2.2. Habilitações literárias:** curso superior que confira o grau de licenciatura em Medicina Veterinária, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 86.º, da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional.

**2.2.1. Certificações específicas:** É exigida cópia da cédula profissional comprovativa da inscrição na respetiva Ordem Profissional, ou declaração emitida pela entidade.

**3- Remuneração:** A remuneração será a correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato selecionado, no seu lugar de origem.

**4- Duração da mobilidade:** 18 meses.

**5- Métodos de seleção:** A seleção dos candidatos será efetuada com base na Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

A Avaliação Curricular é o método de seleção aplicado em primeiro lugar e tem natureza eliminatória, pelo que apenas os candidatos com classificação igual ou superior a 9,5 valores podem ser convocados para a Entrevista de Avaliação de Competências.

## **6 - Composição do júri:**

**Presidente:** Miguel Ângelo Almeida Raposo Almas, veterinário municipal;

**Vogais efetivos:** Carla Alexandra de Oliveira Borracha Pardão, dirigente da unidade orgânica Serviços Urbanos e Transportes, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Ana Paula Branco Buchadas Canastra, técnica superior/gestão de recursos humanos.

**Vogais suplentes:** Sónia Sofia Travessa Barrué Diniz, técnica superior/gestão de recursos humanos e Maria José Ferreira Govêrno Picciochi, técnica superior/Engenheira do ambiente.

**7 – Local de trabalho** –Área do município de Benavente, sem prejuízo de deslocações inerentes ao exercício de funções.

## **8 – Prazo para apresentação das candidaturas:**

10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso da Bolsa de Emprego Pública (BEP).

## **9 – Formalização das candidaturas:**

**9.1.** Conforme disposto nos números 1 e 2 do artigo 13º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, as candidaturas devem ser apresentadas, **exclusivamente, em suporte eletrónico**, através da plataforma de recrutamento <https://rh.cm-benavente.pt>. Poderão os interessados dirigir-se à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos para solicitar os esclarecimentos que julguem necessários.

**9.2.** As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes elementos:

- a) Formulário**, devidamente preenchido, disponível na referida plataforma de recrutamento;
- b) Curriculum vitae** detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos da experiência ou formação profissional que nele constem, sob pena das mesmas não serem consideradas, quando haja lugar à aplicação do método Avaliação Curricular;
- c) Cópia** de documento comprovativo da titularidade das habilitações literárias exigidas;
- d) Declaração** emitida pelo serviço de origem, comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, com referência expressa à experiência do candidato, no âmbito das funções específicas, e da avaliação de desempenho dos dois últimos biénios;
- e) Cópia** da **certificação específica** constante do ponto **2.2.1** do presente Aviso;
- f) Quaisquer** elementos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

**10 – Publicitação da mobilidade:**

O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do órgão ou serviço, com ligação à correspondente publicitação na Bolsa de Emprego Público.

Paços do Município de Benavente, 21 de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos António Pinto Coutinho)

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

3. The third part of the document focuses on the interpretation and analysis of the collected data. It discusses the various statistical and analytical tools used to identify trends, patterns, and correlations in the data.

4. The fourth part of the document provides a detailed overview of the findings and conclusions drawn from the analysis. It discusses the implications of the results and offers recommendations for future research and action.

5. The fifth part of the document concludes with a summary of the key points and a final statement on the importance of ongoing monitoring and evaluation of the data and its impact on the organization's performance.

6. The sixth part of the document provides a list of references and sources used in the research, ensuring that all information is properly cited and attributed to its original source.

7. The seventh part of the document includes a list of appendices and supplementary materials that provide additional details and data related to the study.

8. The eighth part of the document contains a list of figures and tables that illustrate the key findings and data points discussed in the text.

9. The ninth part of the document includes a list of footnotes and endnotes that provide further clarification and detail on specific points mentioned in the text.

10. The tenth part of the document contains a list of acknowledgments and a thank you note to the individuals and organizations that supported the research and provided valuable insights and resources.

11. The eleventh part of the document includes a list of contact information for the author and other relevant parties, ensuring that interested parties can reach out for more information or to request a copy of the document.

12. The twelfth part of the document contains a list of other related documents and resources that may be of interest to the reader, providing a starting point for further exploration of the topic.